**INDICAÇÃO VERBAL n. 56/2018.**

GILMAR KLAUS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, do Município de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, com assento nesta Casa Legislativa no uso das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno no Art. 65, Inciso I e suas alíneas, e no Art. 66, Inciso I.

Faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou por unanimidade de votos, na Sessão do dia 07 de Agosto de 2018, a **INDICAÇÃO VERBAL** proposta pelo parlamentar GILMAR KLAUS, pela qual propõe a seguinte Indicação:

**“SUGERE AO PODER EXECUTIVO, QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UM PORTAL NA ENTRADA DA CIDADE.”**

 **JUSTIFICATIVA**

O objetivo da construção de um Portal na entrada da cidade é para deixá-la mais bonita e atrativa. Proporcionando uma melhor infraestrutura receptiva do município. Assim como ocorre em vários municípios da região.

Da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores de Guarujá do Sul, Estado de Santa Catarina, em 08 de Agosto de 2018.

Em sua 14ª Legislatura, 2ª Sessão Legislativa, 2º período, 55º ano de sua Instalação Legislativa.

 GILMAR KLAUS JAIR TIBOLLA

 Presidente 1º Secretário